



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Responsável Pela Demanda: Zeila Mara Almeida Mota Araújo Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro Samara Ribeiro Carvalho Fernandes Cleber Martins de Oliveira Juliano José da Silva	Matrícula: 093.642.056-18 117.513.936-07 095.757.966-75 014.381.106-18 070.942.836-79
E-mail: licita@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 2735-0023
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra (x) Material de consumo (x) Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: () Dispensa de licitação () Inexigibilidade (x) Pregão Eletrônico - Formação de Ata Registro de Preços () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de suprimentos de informática e dispositivos de segurança, visando atender às necessidades dos diversos setores da Administração, garantindo condições adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais. Os suprimentos de informática são indispensáveis para o funcionamento contínuo das rotinas administrativas, tais como elaboração e impressão de documentos oficiais, registros administrativos, controle de processos, atendimento ao público e suporte às
--



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

atividades internas. A falta ou insuficiência desses materiais compromete a produtividade, a eficiência dos serviços e o cumprimento das demandas administrativas.

Paralelamente, a aquisição de dispositivos de segurança mostra-se essencial para a proteção dos equipamentos de informática, das informações institucionais e do patrimônio público. Esses dispositivos contribuem para a prevenção de danos decorrentes de oscilações elétricas, quedas de energia, acessos indevidos e outros riscos operacionais, além de assegurar maior estabilidade e confiabilidade aos sistemas utilizados pelos setores administrativos.

Ressalta-se que a manutenção e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica são fatores fundamentais para o adequado desempenho das atividades da Administração, bem como para o atendimento aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, segurança da informação e economicidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida necessária para assegurar o pleno funcionamento dos setores administrativos, a proteção dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados, conforme as necessidades institucionais e a legislação vigente.

Por fim, para a presente contratação, a Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 3º do Decreto Federal nº 11.462 de 31/03/2023, mediante a imprecisão do quantitativo dos itens a serem utilizados durante o período de vigência.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Tipo Material	Descrição	Unidade	Adm.	Saúde	Ens. Fund.	Sec. Educ.	Assist. Social	Turismo	Total
Consumo	Cabo de rede de computador, 4 pares 24 AWG, constituído por PVC retardante, categoria E 5 U/UTP. Caixa com 305 metros. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	02	-	01	-	-	-	03
Consumo	Caixa de som 3w RMS mini preta, alimentação por conexão USB. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	10	10	10	05	05	-	40



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Consumo	Conector RJ45 para cabo de rede . O produto ofertado poderá apresentar características similares ou superiores as descritas acima.	Unidade	1.000	-	-	-	-	-	1.000
Consumo	Fonte de alimentação para computador desktop padrão atx 24 pinos padrão 12 V, entrada de alimentação 110/220V, suporte pci-e 12x. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	10	10	10	10	05	-	45
Permanente	HD externo 1 terabyte, USB compatível com USB 3.0 e USB 2.0 sem necessidade de cabo de alimentação CA externo. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	04	03	03	01	01	-	12
Consumo	Mouse óptico com fio USB. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	20	10	20	10	20	-	80
	Nobreak potência 1.200VA, possui no mínimo 6 tomadas, voltagem de entrada e saída 120V, monovolt, faixa de	Unidade	05	05	08	05	-	02	25



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Permanente	voltagem 90V - 145V, com indicador LED e tempo máximo de carregamento de bateria 10 horas. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.								
Permanente	Roteador wifi 4 x antenas fixas de 5 dBi - 3 portas LAN (10/100/1000 Mbps cada)- 1 porta internet (10/100/1000 Mbps)- Memória Flash: 8 MB - Memória Ram: 128 MB - Padrões: IEE 802.11a/b/g/n/ac Frequência de operação: 2.4 GHz - 5 GHz - Largura de banda: 2.4 GHz: 20, 40 MHz - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz - Taxa de transmissão: 2.4 GHz: até 300 Mbps - 5 GHz: até 867 Mbps. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	05	02	05	02	02	-	16
Consumo	SSD SATA III capacidade de armazenamento mínima 500GB, fator de forma de disco rígido 2,5 polegadas e velocidade de leitura até 540 megabytes por segundo. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores	Unidade	05	02	05	02	02	-	16



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	as descritas acima.								
Permanente	Switch 24 portas, 10/100/1000 mbps, ethernet, interface RJ45, taxa mínima de transferência de dados 48 gigabits/segundo. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	-	02	04	-	-	-	06
Permanente	Switch 8 Portas RJ45 de autonegociação 10/100/1000 Mbps suporta (Auto MDI/MDIX), controle de Fluxo IEEE 802.3. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	05	02	05	02	02	-	16
Consumo	Teclado, USB padrão ABNT2 preto, teclas macias. O produto ofertado poderá apresentar características iguais ou superiores as descritas acima.	Unidade	10	10	10	05	05	-	40

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Previsão: fevereiro de 2026.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da Ata Registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

4 - Créditos Orçamentários	
Material Consumo	Material Permanente/ Equipamento
Administração Ficha: 50 Fonte: 1.500.000.0000	Administração Ficha: 45 Fonte: 1.500.000.0000
Saúde Ficha: 402 Fonte: 1.500.000.1002/ 1.600.000.0000	Saúde Ficha: 385 Fonte: 1.600.000.0000
Ensino Fundamental Ficha: 224 Fonte: 1.550.000.0000	Ensino Fundamental Ficha: 214 Fonte: 1.500.000.1001
Sec. Educação Ficha: 189 Fonte: 1.500.000.1001	Sec. Educação Ficha: 182 Fonte: 1.500.000.1001
Assistência Social Ficha: 451 Fonte: 1.500.000.0000	Assistência Social Ficha: 446 Fonte: 1.500.000.0000
	Cultura e Turismo Ficha: 332 Fonte: 1.755.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:	
Autoridade imediata: Zeila Mara Almeida Mota Araújo Janaina de Fátima Fernandes Rita Ribeiro Samara Ribeiro Carvalho Fernandes Cleber Martins de Oliveira Juliano José da Silva	Gestor de Contrato: Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços: Denise da Silva Santos Anita Santolia da Silva Rodrigues Isabel Cristina da Mota Oliveira Patrícia dos Santos Ribeiro Amaral Patrícia Helena Alves de Castro	Fiscal do Contrato: Adriana Ribeiro Pereira Leite Adriana Fortes Pinto Ivan Amâncio Ribeiro Maria Saleti Ribeiro Pedro Paulo Henrique da Fonseca

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Marmelópolis, 19 de janeiro de 2026.

Zeila Mara Almeida Mota Araújo

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gabinete

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Samara Ribeiro Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação

Cleber Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Assistência Social

Juliano José da Silva

Secretário Municipal de Cultura e Turismo